



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 30 de março de 2017.

Ofício C-nº 033/2017 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 013/2017 – **Regime de urgência.**

Processo 2146/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 013/2017, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei visa na solicitação de abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente.

O Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, repassou ao Município em 2012, recursos para o programa PROJOVEM.

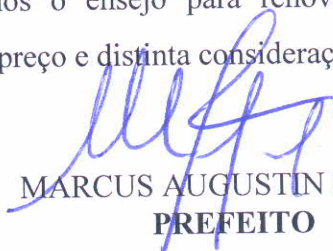
O recurso ficou depositado no Banco do Brasil, em conta vinculada ao Convênio, em aplicação financeira conforme prevê a legislação.

Considerando que o recurso não foi utilizado e o prazo para prestação de contas e ou devolução do recurso, expirou.

Considerando ainda, que existe a possibilidade do Município ficar inadimplente junto ao Ministério.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP